

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLI-CADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1723 de 28/04/06

DECRETO Nº 12.110/06
DE 25 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 8.270.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 8.270.000,00 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta Mil Reais), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|------------------------|--|--------------|
| SECRETARIA GERAL | | |
| 40.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 40.10-123610002.2028 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 40.10-339030 | Material de Consumo | 1.897.000,00 |
| 40.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 42.000,00 |
| 40.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 387.500,00 |
| 40.10-123610015.1011 | Construção, Conclusão e Ampliação De Escolas e Outros | |
| 40.10-449051 | Obras e Instalações | 62.000,00 |
| 40.10-123610015.2038 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-339030 | Material de Consumo | 191.000,00 |
| 40.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 25.000,00 |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.185.000,00 |
| 40.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 22.000,00 |
| 40.10-123650011.2027 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar | |
| 40.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 28.000,00 |
| 40.10-449051 | Obras e Instalações | 2.350.000,00 |
| 40.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 163.400,00 |
| 40.10-123650012.2029 | Manutenção de Creches e IMIS | |
| 40.10-339030 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| 40.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 250.100,00 |
| 40.10-123650012.2062 | Creches Comunitárias | |
| 40.10-335043 | Subvenções Sociais | 1.006.000,00 |
| 40.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO | |
| 40.20-123610015.2022 | Fundo Municipal de Ensino | |
| 40.20-339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 600.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|----------------------|---|----------|
| | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 65.10-261220022.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-339014 | Diárias - Civil | 2.000,00 |
| 65.10-339033 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |
| 65.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| 65.20-264520023.2003 | Trânsito | |
| 65.20-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 6.570.000,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Setenta Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|---|------------|
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 40.10-123610002.2009 | Serviços Contratados | |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 446.000,00 |
| 40.10-123610002.2028 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 40.10-339037 | Locação de Mão-de-Obra | 201.000,00 |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 534.000,00 |
| 40.10-449051 | Obras e Instalações | 11.000,00 |
| 40.10-123610014.2030 | Manutenção do Programa de Alfabetização | |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 71.000,00 |
| 40.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 22.000,00 |
| 40.10-123610015.2038 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-449051 | Obras e Instalações | 51.000,00 |
| 40.10-123650011.2027 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar | |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160.000,00 |
| 40.10-123650011.2050 | Locação de Imóveis | |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73.000,00 |
| 40.10-123650012.2029 | Manutenção de Creches e IMIS | |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.000,00 |


| | | |
|----------------------|-----------------------------------|----------|
| | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 65.10-261220022.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-449051 | Obras e Instalações | 4.000,00 |
| 65.10-449092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|----------------------|--|----------|
| 65.10-449093 | Indenizações e Restituições | 1.000,00 |
| 65.10-264510022.1009 | Obras Viárias | |
| 65.10-469071 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1.000,00 |
| 65.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| 65.20-264520023.2003 | Trânsito | |
| 65.20-339037 | Locação de Mão-de-Obra | 1.000,00 |
| 65.20-339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 |
| 65.20-449092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 |
| 65.20-449093 | Indenizações e Restituições | 1.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

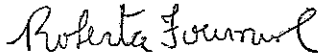
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos